

DECRETO Nº 2.472, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aprovação do uso de vacinas contra a COVID-19 pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer protocolos de imunização para a população, para que a vacinação ocorra de modo ágil e eficaz;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.472, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 517ec542

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>